1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 891/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP** E **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Nova Esperança, nº 976, Bairro Emiliano Perneta, no Município de Pinhais - PR, CEP: 83.324-400, Fone (41) 3033-2016, e-mail licitacoes@metalicmedical.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.597.474/0001-59, Inscrição Estadual n.º 9080283331, neste ato representado por **sua sócia Sra. Rhaissa Stefanie Torno Stokloski,** inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-51 e portadora da Carteira de Identidade n° **********5, expedida pela Detran/PR ,considerando os documentos constantes nos autos do Processo Licitatório nº 25/2026 -Pregão Eletrônico nº 17/2026, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a inclusão do item nº 56 no rol de itens a serem fornecidos pela empresa Stokmetal Industria e Comercio Ltda, por meio da Ata de Registro de Preços nº 891/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO VALOR

O detalhamento do objeto e o preço unitário do item encontram-se indicados a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRITIVO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	1.386	**Mesa Auxiliar Inox Retangular Com Rodízio** - Mesa Auxiliar construída em tubos inox de 7/8" x 1,0mm cromados com rodízios de 2", com Tampo e prateleira construído em chapa inox de 0,80mm. Dimensões aproximadas: 40cm x 60cm x 80cm. Possuir certificação no	METALIC MEDICAL – MT410i	UN	R$ 385,91	R$ 534.871,26

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG

HOSPITAL
Rua Mauricio Guimarães,
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS, SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE, KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/7437-2074-9B18-3A72 e informe o código 7437-2074-9B18-3A72

		INMETRO e registro na ANVISA quando aplicável.				

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Igarapé/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães,
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS, SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE, KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/7437-2074-9B18-3A72 e informe o código 7437-2074-9B18-3A72

APÊNDICE I - DETALHAMENTO DO QUANTITATIVO PARA OS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES

ITEM	Itens - Descritivo Resumido	PERDIGÃO	BARÃO DE COCAIS	RIO MANSO	MARTINHO CAMPOS	BOM DESPACHO	MÁRIO CAMPOS	MATOZINHOS	NOVA ERA	IBIRITE	CLÁUDIO	SÃO DOMINGOS DO PRATA	IGARAPÉ	ESMERALDAS	ARAÚJOS	PARÁ DE MINAS	FLORESTAL	ITAÚNA	SÃO JOAQUIM DE BICAS	BRUMADINHO	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	ITATIAIUÇU	OURO PRETO	CONTAGEM	OURO BRANCO	TOTAL DO QUANTITATIVO MUNICIPAL	ARRD (QUANT. ICISMEP)	TOTAL
56	**Mesa Auxiliar Inox Retangular Com Rodízio -** Descritivo conforme Termo de Referência.	20	15	5	0	36	0	35	10	96	7	6	0	35	20	20	5	10	40	2	30	16	5	40	300	0	753	633	1.386

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSK, BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS, SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE , KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/7437-2074-9B18-3A72 e informe o código 7437-2074-9B18-3A72

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7437-2074-9B18-3A72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI (CPF 075.XXX.XXX-51) em 12/11/2026 17:50:18 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 13/11/2026 09:21:06 GMT-03:00
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

- SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE (CPF 121.XXX.XXX-30) em 13/11/2026 09:32:44 GMT-03:00
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

- KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 16/11/2026 08:00:18 GMT-03:00
  Papel: Avaliador
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

- EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL (CPF 055.XXX.XXX-20) em 17/11/2026 16:49:52 GMT-03:00
  Papel: Diretor
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/7437-2074-9B18-3A72

DIÁRIO OFICIAL
icismep
Consórcio Público

Publicação oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.242
Quarta-Feira, 18 de novembro de 2026.



HOSPITAL ICISMEP 272 JOIAS ORGANIZA ATENDIMENTOS COM USO DE CRACHÁS

A identificação por cores indica o tipo de consulta ou avaliação agendada e ajuda a equipe a orientar os pacientes

Para quem chega ao hospital vindo de um dos municípios consorciados ao ICISMEP, receber uma orientação clara logo no primeiro contato ajuda a reduzir a insegurança sobre o que fazer em seguida. A iniciativa ganha ainda mais importância diante do fluxo diário da unidade.

Cada crachá traz por escrito o tipo de consulta ou avaliação agendada e uma faixa colorida que facilita a identificação. Entre os modelos utilizados, a faixa amarela indica avaliação de catarata, a rosa identifica consulta ou avaliação de glaucoma, a vermelha sinaliza avaliação de retina e a azul corresponde à avaliação de plástica ocular.

A identificação visual facilita o trabalho da equipe da recepção, que consegue reconhecer o atendimento previsto e explicar ao paciente onde deve aguardar e para onde seguir quando for chamado. Como o setor recebe pessoas com diferentes tipos de agendamento, os crachás também ajudam a equipe a organizar os encaminhamentos ao longo do dia.

O Hospital ICISMEP atende, em média, 800 pacientes por dia e acolhe aproximadamente 1.500 pessoas diariamente, entre pacientes, acompanhantes, prestadores de serviços, equipe ICISMEP e corpo médico, vindos de dezenas de municípios consorciado



CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Extrato da Ata de Registro de Preços no 1116/2026. Processo Licitatório no 25/2026, Pregão Eletrônico no 17/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar. Empresa detentora dos preços registrados: Goldflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 882/2026 - Processo Licitatório n° 25/2026 - Pregão Eletrônico n° 17/2026.Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar. Finalidade: Inclusão dos itens n° 03 (Armário Vitrine 1 porta -- Descritivo conforme Termo de Referência) e n° 04 (Armário vitrine de 2 portas - Descritivo conforme Termo de Referência) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa, que passa a vigorar nos valores de R$ 743,00 e R$ 875,00. Empresa detentora: Licita Med Ltda. CNPJ sob o n.º 51.972.983/0001- 69. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, (31) 9 8483-1905

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 891/2026 - Processo Licitatório n° 25/2026 - Pregão Eletrônico n° 17/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar. Finalidade: Inclusão do item n° 56 (Mesa Auxiliar Inox Retangular Com Rodízio -- Descritivo conforme Termo de Referência) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa, que passa a vigorar no valor de R$ 385,91. Empresa detentora: Stokmetal Indústria e Comércio Ltda. CNPJ sob o n.º 32.597.474/0001-59. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, (31) 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo Unilateral – Contrato n° 15/2026 – Processo Licitatório nº 123/2025 – Pregão Eletrônico nº 83/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação veicular. Finalidade: O instrumento formaliza o acréscimo de saldo no valor de R$ 46.031,76 (quarenta e seis mil, e trinta e um reais, e setenta e seis centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do saldo contratual. Empresa contratada: Servel Serviços e Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.684.146/0001-64. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, Nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório n° 99/2026, Pregão Eletrônico (SRP) n° 77/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais, insumos e reagentes destinados às rotinas laboratoriais – Volume II – de “M” a “T”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens arrematados é de R$ 1.194.884,75 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na integra encontram-se disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 18 de novembro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 118/2026. Referência: Solicitação de pagamento de serviços realizados sem prévio empenho, referentes ao Contrato nº 08/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico para

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
icismep Consórcio Público

Publicação oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.242
Quarta-Feira, 18 de novembro de 2026.

controle de adultos das populações de mosquitos vetores de arboviroses em áreas urbanas por aspersão de adulticida a Ultra Baixo Volume (UBV) em atendimento à deliberação CIBSUS/MG nº 4.732, de 19 de junho de 2024. Contratada: Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda. – CNPJ: 75.548.852/0001-29. DECISÃO. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 118/2026, que tem como objetivo analisar a solicitação de pagamento à empresa Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda., referente aos serviços de controle de adultos das populações de mosquitos vetores de arboviroses em áreas urbanas por aspersão de adulticida a Ultra Baixo Volume (UBV), no âmbito do Contrato nº 08/2025; Considerando os documentos que instruem os autos do processo em questão; Considerando que a existência de contrato administrativo vigente regularmente celebrado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, indica a existência de vínculo jurídico válido entre as partes, com previsão de obrigações recíprocas, inclusive quanto à prestação dos serviços e ao respectivo pagamento; Considerando que a solicitação de pagamento à Contratada se refere à competência de janeiro de 2026, período em que, conforme esclarecimentos apresentados pelo setor de Saúde Única, a estrutura operacional da empresa permaneceu mobilizada e disponível para atendimento das demandas dos municípios atendidos pelo Consórcio; Considerando que houve a efetiva prestação dos serviços pela empresa, por intermédio da disponibilização de estrutura operacional em regime de prontidão contínua durante o período crítico de ocorrência das arboviroses, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG n° 4.732/2024 e da Resolução SES/MG n° 9.590/2024; Considerando que os serviços em questão decorrem da estratégia continuada descentralização da aplicação espacial de adulticida a Ultra Baixo Volume (UBV-Veicular) para controle do Aedes Aegypti, no âmbito do Estado de Minas Gerais; Considerando que a Administração Pública beneficiada pela execução do contrato deverá restituir o credor, mesmo que nem todos os procedimentos tenham sido observados, como é o caso da ausência de prévio empenho, visto que ninguém pode enriquecer sem justa causa, inclusive o Poder Público, conforme disciplina o art. 884 do Código Civil e o art. 149 da Lei n° 14.133/2021; Considerando que a execução da despesa sem prévio empenho configura irregularidade administrativa, nos termos do art. 60 da Lei nº 4.320/1964, não afastando, contudo, o dever de pagamento da Administração quando comprovadas a efetiva prestação dos serviços; Considerando que o pagamento deverá observar as condições estabelecidas no Contrato nº 08/2025, especialmente os critérios de medição e remuneração previstos na Cláusula Sétima; Considerando a manifestação do setor de Controladoria do Consórcio, constante às fls. 31 e 32, bem como o Parecer Contábil nº 53/2026, que se manifestaram favoravelmente ao prosseguimento do pagamento; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 441/2026; DECIDO pelo deferimento do pagamento à empresa Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda., referente aos serviços prestados na competência de janeiro de 2026, no valor de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), observadas as condições e os critérios de medição e remuneração estabelecidos no Contrato. Na oportunidade, determino a apuração dos fatos e eventual identificação dos responsáveis pela ausência de emissão prévia do empenho, com a adoção das providências administrativas cabíveis. igarapé/MG, 18 de novembro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 140/2026. Ata de Registro de Preços nº 219/2026. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 42 (máscara de proteção respiratória N95 sem válvula), constante da ata de registro de preços em referência. Solicitante: Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda. – CNPJ nº 40.968.252/0001-23. DECISÃO. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 140/2026, em razão da solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 42, constante da Ata de Registro de Preços nº 219/2026, cuja detentora do preço registrado é a empresa Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda.; Considerando os documentos que instruem o processo administrativo em referência; Considerando que as hipóteses de cancelamento dos preços registrados estão previstas no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 158/2025, bem como na Ata de Registro de Preços nº 219/2026; Considerando o art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece a possibilidade de cancelamento dos preços registrados a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovado e justificado; Considerando que a requerente informou a impossibilidade de manutenção do fornecimento do item nas condições registradas, em razão da incompatibilidade entre o produto considerado quando de sua participação no certame e as especificações exigidas no edital; Considerando que, visando resguardar a continuidade do fornecimento e o atendimento aos municípios consorciados, a Diretoria de Compras, Contratações e Logística promoveu a convocação do cadastro de reserva; Considerando que, após a convocação realizada, a empresa Unidas Distribuidora Ltda. apresentou proposta mais vantajosa para o fornecimento do item, no valor unitário de R$ 1,08 (um real e oito centavos), tendo sido constatada a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado; Considerando que a documentação apresentada pela empresa Unidas Distribuidora Ltda. foi submetida à análise técnica, tendo sido aprovada quanto ao atendimento das especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no edital, conforme consignado no Parecer Técnico nº 117/2026; Considerando que, conforme informado pela Diretoria de Compras, Contratações e Logística, atualmente não há outra Ata de Registro de Preços vigente que contemple o referido item, circunstância que reforça a necessidade de adoção de medidas destinadas à manutenção de sua disponibilidade aos municípios consorciados; Considerando o Parecer Técnico nº 118/2026, emitido pela Diretoria de Compras, Contratações e Logística, que se manifestou favoravelmente ao cancelamento do preço registrado para o item nº 42 da Ata de Registro de Preços nº 219/2026, bem como à convocação da empresa Unidas Distribuidora Ltda. para assumir o fornecimento do item; Considerando o Certificado nº 226/2026, emitido pelo Setor de Controladoria do Consórcio, atestando a regularidade da instrução processual; Considerando que, em decorrência dos fatos, a empresa Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda., não manterá sua proposta, circunstância que configura infração administrativa passível de sanção prevista na ata de registro de preços, bem como na legislação correlata; Considerando o disposto no art. 156, § 1°, da Lei n° 14.133/2021; Considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 397/2026; DECIDO pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 42, constante da Ata de Registro de Preços nº 219/2026, a pedido da empresa Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda., bem como pela celebração de termo aditivo junto a empresa Unidas Distribuidora Ltda. para que esta assuma o fornecimento do referido item, pelo valor unitário de R$ 1,08 (um real e oito centavos), da marca Alliance. DECIDO, ainda, pela aplicação da penalidade de advertência à empresa Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda., em razão da conduta apurada, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 219/2026. A presente decisão não 2 abrange as ordens de fornecimento anteriores ao dia 24 de outubro de 2026. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no diário oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. Igarapé/MG, 18 de novembro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Coloplast do Brasil LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0004- 20, celebram o Contrato nº 26/2026, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 756/2026. Processo Licitatório n° 85/2026, na modalidade Pregão Eletrônico n° 66/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes para estomas intestinais e urinários, no âmbito na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, em atendimento a Resolução SES/MG nº 11.192, de 20 de maio de 2026. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 17/11/2026. O valor total da presente contratação corresponde ao montante de R$ 112.734,60 (cento e doze mil, e setecentos e trinta e quatro reais, e sessenta centavos). Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.30.00.1.02.18.10.303.0003.2.0041. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 13/2023 - Processo nº 73/2023 – Dispensa de Licitação nº 10/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico de operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para central de telefonia PABX. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço do Contratante. Empresa contratada: CLT Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.314.547/0001-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, Nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 54/2025 - Processo nº 157/2025 – Dispensa de Licitação nº 26/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gerenciados de hospedagem de servidores destinados ao website institucional, desenvolvido em plataforma wordpress e demais soluções open source, abrangendo o fornecimento de infraestrutura de alta disponibilidade e desempenho, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, bem como a implementação de rotinas automatizadas de backup e restauração. inclui-se, ainda, a migração de dados e arquivos oriundos de plataformas legadas e a provisão de serviços complementares sob demanda, tais como acesso à painel de painel dns, atualização e inclusão de páginas, além da instalação e configuração de recursos e aplicações adicionais. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço do Contratante. Empresa contratada: FAC Digital Consulting On Project LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.725.298/0001-81. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, Nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
icismep Consórcio Público

Publicação oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.242
Quarta-Feira, 18 de novembro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio e a empresa Hollister do Brasil LTDA, CNPJ nº 00.938.703/0001-65, celebram o Contrato nº 25/2026, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 758/2026. Processo Licitatório n° 85/2026, na modalidade Pregão Eletrônico n° 66/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes para estomas intestinais e urinários, no âmbito na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, em atendimento a Resolução SES/MG nº 11.192, de 20 de maio de 2026. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 17/11/2026. O valor total da presente contratação corresponde ao montante de R$ 89.197,21 (oitenta e nove mil, e cento e noventa e sete reais, e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.30.00.1.02.18.10.303.0003.2.0041. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. TERMO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa o colaborador a seguir como gestor e fiscal do contrato mencionado abaixo durante o período de 13/11/2026 à 23/11/2026 sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	49/2025
Empresa Contratada:	INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR
Gestor designado:	Luiz Fernando Gomes Barbosa
Fiscal designado:	Luiz Fernando Gomes Barbosa
Diretor responsável:	Eustáquio da Abadia Amaral

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir da data de 13 de setembro de 2026, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas.

FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609

Assinado de forma digital por FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Dados: 2026.11.18 16:29:20 -03'00'

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br